



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2025

AUTOR: Vereador Prof. Jayme

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 23

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 16.853,96 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do vereador destinadas para atender O Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, Porto Murtinho -MS. Segundo termo de fomento segundo a LDO 2025 – bem como estabelecendo a possibilidade da parceria com a transferência do recurso financeiro para fortalecer as atividades desenvolvidas pela entidade. CNPJ 03.667.441/0001-30

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2025.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE: 03.01 – Secretaria Municipal de Governo

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente – Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA : 43 – Subvenções Sociais

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 4 – Administração

SUBFUNÇÃO : 122 – Administração Geral

PROGRAMA : 0012 – Assistência Social – Garantindo Proteção Social à população.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.089- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2025. Os recursos financeiros provenientes da emenda impositiva de caráter individual do vereador Prof. Jayme, pretende fortalecer as atividades de interesse social pro meio dos termos de colaboração e fomento com a entidade.


Prof. Jayme
Vereador – PSDB